

## Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 142/2024

S/19213/2024

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Ana Sofia França Unipessoal, Lda., número de identificação fiscal 517809150, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização de karaoke, para animação da passagem de ano.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
  - 2.1 **Local da festividade:** Estabelecimento "Café da Junta", sito na Avenida São Cristóvão n.º 72, em Nogueira do Cravo.
  - 2.2 **Prazo de validade da licença:** Dia 01 de janeiro de 2025.
  - 2.3 **Horário autorizado:** Das 00h às 05h.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
  - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
  - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do karaoke e do horário autorizado.
  - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cesar.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 20 de novembro de 2024

Com os melhores cumprimentos

O Vereador do Pelouro de Ambiente

*Rogério Miguel Marques Ribeiro*  
*Assinatura Eletrónica Qualificada*  
*2024/11/20 17:41:29 +0000*

Em pagamento a GR N.º 13438/2024 no montante de 32,78 euros.